

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Liquidadas			DESPESAS EXECUTADAS		Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	%	%	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>1.077.000,00</b>	<b>1.464.000,00</b>	<b>263.205,48</b>	<b>1.086.275,22</b>	<b>263.205,48</b>	<b>1.086.275,22</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377.724,78</b>
Previdência Social	737.000,00	1.124.000,00	263.205,48	1.086.275,22	263.205,48	1.086.275,22	0,00	100,00	96,64	37.724,78
Previdência do Regime Estatutário	737.000,00	1.124.000,00	263.205,48	1.086.275,22	263.205,48	1.086.275,22	0,00	100,00	96,64	37.724,78
Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>1.077.000,00</b>	<b>1.464.000,00</b>	<b>263.205,48</b>	<b>1.086.275,22</b>	<b>263.205,48</b>	<b>1.086.275,22</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>74,20</b>	<b>377.724,78</b>


FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2014, 14h e 15m.


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em

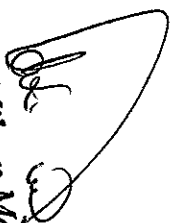
pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
**CATANDUVAST**  
 Eliziane Blem da Silva  
 Superintendente  
 Decreto 029/2017

  
**PREFEDERADO DE CATANDUVAS**  
 SILVIO FABRIS  
 Controlador de PR (51099)0-0

  
**Edilson Malawski**  
 Controlador Interno